



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 723/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 89/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: “INSTITUI O PROGRAMA ‘LER É LEGAL’, DESTINADO AO INCENTIVO À DOAÇÃO DE LIVROS INFANTIS, À AMPLIAÇÃO DO ACESSO À LEITURA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E À INCLUSÃO DE LIVROS NAS CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 1^a Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição aprovada em 1^a votação

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do dia (2^a votação)

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003200390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200390034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 09/12/2025 16:19

Checksum: **AB81BFEFA70112B22F628A17953078F2A73B424F332C81188B428C8D64A7DA0E**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.